

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTOS DE RECICLAGEM PARA A BRIGADA DE INCÊNDIO

1. INTRODUÇÃO

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais em Campinas, é uma Organização Social qualificada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC) (Decreto nº 2.405/97 e Lei 9637/98) para gerir quatro Laboratórios Nacionais: Luz Síncrotron (LNLS), Biociências (LNBio), Biorrenováveis (LNBR) e Nanotecnologia (LNNano).

2. OBJETO:

Treinamentos de reciclagem para a brigada de incêndio utilizando centro de treinamento móvel.

3. OBJETIVO:

Capacitar a equipe de brigadistas do CNPEM para atendimentos emergenciais, proporcionando cenários realistas por meio de treinamentos práticos que simulem diferentes tipos de ocorrências, garantindo uma resposta rápida, eficaz e segura. Os treinamentos incluirão técnicas de primeiros socorros, combate a incêndios, evacuação de áreas e uso adequado de equipamentos de segurança, fortalecendo a preparação dos brigadistas para agir com precisão em situações críticas.

4. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

A IT17, Anexo A, estabelece os critérios para a composição mínima da brigada de incêndio por pavimento, bem como os níveis de treinamento e instalação necessários. De acordo com a Tabela A.1 – Composição mínima da brigada de incêndio por pavimento, níveis de treinamento e da instalação, o CNPEM se enquadra no grau de risco baixo, com nível de treinamento básico. No entanto, considerando as particularidades da empresa e a diversidade de atividades realizadas no campus, optou-se pela aplicação de um treinamento de nível intermediário.

5. QUANTIDADE DE TREINAMENTOS:

Para atender à demanda de capacitação dos brigadistas do CNPEM, será realizada a organização de turmas distribuídas ao longo de diferentes períodos, otimizando o uso da unidade móvel de treinamento. A seguir, estão descritas as informações logísticas e operacionais previstas para a execução dos treinamentos:

- **Quantidade total de turmas:** 12 turmas;
- **Número máximo de participantes por turma:** 20 pessoas;
- **Quantidade de turmas por dia:** 2 turmas (considerando um período de 8h por dia);
- **Quantidade de dias por agendamento:** 2 dias consecutivos no campus, atendendo 4 turmas por vez;
- **Total de agendamentos com a empresa:** 3 agendamentos;
- **Deslocamentos da unidade móvel:** 3 idas e 3 voltas (total de 3 estadias no campus).

6. CARGA HORÁRIA

De acordo com a IT17 item 5.4.3: A partir do segundo treinamento, o brigadista já formado somente realizará a parte prática, conforme conteúdo programático previsto na tabela B.1 e carga horária de 4 horas, como previsto na tabela B.2. A parte teórica será facultada, desde o brigadista seja aprovado em pré-avaliação com 70% do aproveitamento. Caso o brigadista não atinja essa nota mínima, deverá realizar novamente o treinamento completo de formação (parte teórica e prática), o qual está previsto no escopo de outro contrato.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O treinamento será prático e deverá abordar os seguintes temas de acordo com o Anexo B tabela B.1 - Conteúdo programático, da IT17:

7.1. COMBATE A INCÊNDIO:

- a) Classes de incêndio;
- b) Métodos de extinção;
- c) Agentes extintores;
- d) EPI (equipamentos de proteção individual);
- e) Equipamentos de combate a incêndio;

- f) Equipamentos de combate a incêndio;
- g) Equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações.

7.2. PRIMEIROS SOCORROS:

- a) Avaliação inicial;
- b) Vias aéreas;
- c) RCP (reanimação cardiopulmonar);
- d) Hemorragias.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1. LISTA DE PRESENÇA:

- a) A lista de presença referente ao treinamento prático presencial deverá ser disponibilizada pela CONTRATADA por meio de um sistema digital (plataforma ou dispositivo on-line) que permita o registro eletrônico dos participantes. Como por exemplo, formulário do Microsoft Forms.
- b) O envio da lista à CONTRATANTE deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a realização do treinamento, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: Nome completo do participante, número de registro do funcionário e data do evento.

8.2. UNIDADE MÓVEL:

- a) A unidade móvel deve dispor de equipamentos e instalações conforme a IT.17, Anexo A, tabela A.2 - Detalhamento do nível da Instalação para Treinamento Prático de Combate a Incêndio, que detalha o nível de instalação para treinamento prático de combate a incêndio no Nível Intermediário.
- b) Ademais, a unidade móvel deve ser certificada e auditada conforme a NBR 14.277, norma da ABNT que estabelece os requisitos e procedimentos para instalações e equipamentos de treinamentos de combate a incêndio e resgate técnico, devendo a empresa apresentar o documento comprobatório da certificação vigente emitida conforme a NBR 14.277.

- c) A CONTRATADA deve realizar manutenções periódicas na unidade móvel e em seus equipamentos, garantindo que estejam em condições ideais de uso, livres de desgastes ou falhas que possam comprometer a segurança e a eficácia do treinamento.

8.3. EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos devem estar em excelente estado de conservação, livres de desgastes, danos ou falhas que possam comprometer a segurança e a eficácia do treinamento. A CONTRATADA será responsável por fornecer todos os equipamentos necessários para a realização do treinamento, garantindo que estejam dentro dos padrões normativos e em plenas condições de uso, incluindo:

- a) Capa de aproximação;
- b) Capacetes tipo *Bullard*;
- c) Touca higiênica;
- d) Luvas;
- e) Extintores de água e CO².

8.4. INSTRUTOR:

De acordo com a IT.17 item 5.4.6, o profissional habilitado para a formação e atualização da brigada de incêndio deve ter uma das seguintes qualificações:

- a) formação em Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, devidamente registrado nos conselhos regionais competentes ou no Ministério do Trabalho;
- b) o médico e o enfermeiro do trabalho exclusivamente pelo treinamento de primeiros socorros;
- c) para os componentes das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, formado no Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública ou equivalente, realizado pela Escola Superior de Bombeiros (ESB), ou, ainda, com especialização em Prevenção e Combate a Incêndio (carga horária mínima de 120 horas-aula para risco baixo ou médio e 160 horas-aula

para risco alto) e técnicas de emergências médicas (carga horária mínima de 80 horas-aula para risco baixo, médio ou alto).

- d) A certificação que comprove a formação do profissional deverá ser apresentada e enviada à CONTRATADA.

8.5. CERTIFICAÇÃO:

Os certificados de participação deverão ser emitidos pela CONTRATADA de forma digital e disponibilizados ao CNPEM em até 10 dias após a conclusão do treinamento.

9. RESPONSABILIDADES DO CNPEM:

9.1. ORGANIZAÇÃO DE TURMAS:

É de responsabilidade da equipe de segurança do CNPEM organizar as turmas, selecionar os participantes e realizar os agendamentos internos necessários para a participação nos treinamentos.

9.2. AGENDAMENTO E HORÁRIO DE CHEGADA:

- a) O treinamento deverá ser executado conforme agendamento específico sob responsabilidade da equipe de segurança do CNPEM com antecedência mínima de 15 dias;
- b) No que desrespeito a CANCELAMENTO ou REAGENDAAMENTO de treinamentos, ambas as partes devem informar com prazo mínimo de 15 dias de antecedência do evento, ofertando assim, tempo suficiente reajuste de agenda;
- c) O horário de chegada da unidade móvel e a montagem dos equipamentos deverão ser definidos e informados com antecedência mínima de 7 dias ao CNPEM.

9.3. LOCAL:

- a) O CNPEM disponibilizará o local adequado para a instalação da unidade móvel, garantindo a área livre mínima de segurança conforme estabelecida pela CONTRATADA, além de garantir o acesso à rede de hidrantes do CNPEM;

- b) Quando necessário, o CNPEM solicitará visitas técnicas presenciais para definir com precisão o local do treinamento, assegurando espaço suficiente para a unidade móvel e acessibilidade adequada para sua locomoção.
- c) AVALIAÇÃO:
- d) A equipe de segurança do CNPEM será responsável por elaborar e aplicar avaliações prévias aos brigadistas que passarão pela reciclagem, garantindo a nota mínima de 70% para aprovação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Esta especificação técnica serve como referência obrigatória para a execução dos treinamentos de reciclagem da brigada de incêndio, devendo ser cumprida pela CONTRATADA durante toda a prestação do serviço;
- b) Dúvidas ou situações não previstas nesta especificação deverão ser solucionadas em comum acordo entre CNPEM e CONTRATADA antes da apresentação da proposta, buscando sempre o melhor resultado para a capacitação da brigada.

Campinas, 14 de agosto de 2025

Emyli Gabriele dos Santos

Emyli Gabriele dos Santos

Técnico em Seg. do Trabalho - SOP

FELIPE MENEZES

Felipe Menezes

Coordenador Seg. do Trabalho – SOP

João Paulo Moretti

João Paulo Moretti

Gerente da Segurança Operacional - SOP

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CBEF076E-8DCC-4107-A139-8FB11D3117CB		Status: Concluído
Assunto: ET_TREINAMENTOS DE RECICLAGEM DA BRIGADA		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 6	Assinaturas: 3	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 4	Rubrica: 0	Ana Carla R Rocha
Assinatura guiada: Ativado		RUA GIUSEPPE MAXIMO SCOLFARO, 10000 -
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		GUARA / BARAO GERALDO
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		CAMPINAS, SP 13083-100
		ana.rocha@cnpem.br
		Endereço IP: 187.106.32.4

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Ana Carla R Rocha	Local: DocuSign
14 de agosto de 2025 15:51	ana.rocha@cnpem.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Emyli Gabriele dos Santos emyli.santos@cnpem.br CNPEN Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.249.222.1	Enviado: 14 de agosto de 2025 15:53 Visualizado: 15 de agosto de 2025 08:06 Assinado: 15 de agosto de 2025 08:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

FELIPE MENEZES felipe.menezes@cnpem.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.249.222.1	Enviado: 15 de agosto de 2025 08:06 Reenviado: 15 de agosto de 2025 08:53 Reenviado: 15 de agosto de 2025 08:53 Visualizado: 15 de agosto de 2025 08:57 Assinado: 15 de agosto de 2025 08:57
--	---	--

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15 de agosto de 2025 | 08:57
ID: 9e1d9528-1c1b-4f94-9f10-ce7e1165a6ff

João Paulo Moretti joao.moretti@cnpem.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.249.222.1	Enviado: 15 de agosto de 2025 08:57 Visualizado: 15 de agosto de 2025 09:13 Assinado: 15 de agosto de 2025 09:13
--	---	--

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15 de agosto de 2025 | 09:13
ID: e3e39e97-9fb2-4efb-a7a7-43d3749c4b05

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	14 de agosto de 2025 15:53
Entrega certificada	Segurança verificada	15 de agosto de 2025 09:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	15 de agosto de 2025 09:13
Concluído	Segurança verificada	15 de agosto de 2025 09:13

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: caio.martinez@cnpem.br

To advise CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at caio.martinez@cnpem.br and in the body of such request you must state: your

previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to caio.martinez@cnpem.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to caio.martinez@cnpem.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS during the course of your relationship with CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS.